

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JULHO DE 2020

- QUINTA-FEIRA -

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

PROJETO DE LEI Nº 2309/2020, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS VANDRO FAMILIA, RODRIGO AMORIM, MARCOS MULLER E GIOVANI RATINHO, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE INSALUBRIDADE PARA OS POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES, AGENTES DA SEAP E DO DEGASE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19) ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 46.984, DE 20/03/2020.

PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS.

RELATOR: DEPUTADO RODRIGO BACELLAR. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE SAÚDE; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

PROJETO DE LEI Nº 2729/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANI MONTEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO NOVO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE.

RELATOR: DEPUTADO ROSENVERG REIS. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE SAÚDE; DE OBRAS PÚBLICAS; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 265/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA RENATA SOUZA, QUE SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVAREZ, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA CAPITAL DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA COVID-19.

PARECER: DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE KNOPLOCH. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À EMENDA DE PLENÁRIO.)

EM DISCUSSÃO ÚNICA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 282/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNOPLOCH, QUE SOLICITA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A ELABORAÇÃO DE PARCERIAS DO DETRAN-RJ, VISANDO A FISCALIZAÇÃO DE PRODUZIDA POR VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PARECER: DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO DIONÍSIO LINS.

Rio de Janeiro, em 24 de julho de 2020.

DEPUTADO **JAIR BITTENCOURT**,
1º VICE-PRESIDENTE; NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Id: 2261915

Expediente Despachado pelo Presidente***PROJETO DE LEI Nº 2745/2020**

CONCEDE DESCONTO DE 30% NAS MENSALIDADES COBRADAS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE OFERECEM A SEUS CLIENTES A PASSAGEM EM PEDÁGIOS SEM A PARADA PARA PAGAMENTO, ENQUANTO PERDURAR AS RESTRIÇÕES DO COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado BEBETO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde; de Economia, Indústria e Comércio; de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

Em 09.06.2020

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PL Nº 1958/2020.

Autor: Deputado LUIZ PAULO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do art. 127 do Regimento Interno.

Em 24.07.2020

DEPUTADOS: JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 1958/2020, autoria do Deputado, Luiz Paulo, que "REVOGA A LEI Nº 4.321/2004, O ARTIGO 3º E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 7.495/2016 E O ARTIGO 7º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 7.657/2017."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de julho de 2020.

Deputados LUIZ PAULO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Max Lemos, Martha Rocha, Mônica Francisco, Brazão, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PL Nº 2704/2020.

Autor: Deputada MARTHA ROCHA

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do art. 127 do Regimento Interno.

Em 24.07.2020

DEPUTADOS: JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 2704/2020, autoria da Deputada, Martha Rocha, que "ALTERA A LEI Nº 8832 DE 21 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NOS CONTRATOS EMERGENCIAIS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA EPIDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de julho de 2020.

Deputados MARTHA ROCHA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Max Lemos, Martha Rocha, Mônica Francisco, Brazão, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PL Nº 2877/2020.

Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do art. 127 do Regimento Interno.

Em 24.07.2020

DEPUTADOS: JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 2877/2020, autoria do Deputado, André Ceciliano, que "DESTINA RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de julho de 2020.

Deputado ANDRÉ CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Max Lemos, Martha Rocha, Mônica Francisco, Brazão, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

REQUERIMENTO S/Nº - 2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PL Nº 2899/2020.

Autor: ANDRÉ CECILIANO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do art. 127 do Regimento Interno.

Em 24.07.2020

DEPUTADOS: JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 2899/2020, autoria do Deputado, André Ceciliano, que "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE OPÇÃO PELO ENSINO REMOTO, QUANDO DA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS, ATÉ QUE SEJA OFICIALMENTE DISPONIBILIZADA VACINA OU MEDICAMENTO EFICAZ CONTRA A COVID-19, NA FORMA QUE MENCIONA"

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de julho de 2020.

Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabelheiro, Márcio Canella, Max Lemos, Martha Rocha, Mônica Francisco, Brazão, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

Indicações**DEPUTADO ANDERSON ALEXANDRE**

3677 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Wilson Witzel, medidas necessárias para a doação e distribuição de cestas básicas Kits de Higiene à população do município de Itaocara.

3678 - SOLICITA ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro-DER, Sr. Uruan Cintra de Andrade, medidas necessárias para a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego no perímetro urbano cortado pela Rodovia RJ 116, nos limites do município de Aperibé.

3679 - SOLICITA ao Ilmo. Presidente do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, Sr. Carlos Henrique Netto Vaz, medidas necessárias para a limpeza do Canal de Medeiros, nos municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.

3730 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Wilson Witzel, medidas necessárias para a doação de um veículo tipo caminhonete para a Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil do município de Aperibé.

DEPUTADO GUSTAVO TUTUCA

3694 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Wilson Witzel e ao Secretário de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, providências no sentido de oferecer desconto no valor da taxa anual para depósito de fogos de artifício e no valor da taxa da licença para indústria ou comércio de fogos de artifício, receitas destinadas ao FUNESBOL, e/ou que conceda prorrogação do prazo do vencimento e/ou possibilidade de parcelamento das taxas no período de restrição sanitária e enquanto perdurar a Pandemia do Covid-19.

DEPUTADO MARCELO CABELHEIREIRO

3674 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Wilson Witzel com vistas ao Presidente do Departamento de Estrada de Rodagem-DER, Sr. Uruan Cintra de Andrade, a manutenção, recapeamento asfáltico, limpeza das margens como capina, roça e retirada de terras em decorrência de deslizamentos da Rodovia Gecy Vieira Gonçalves - RJ 153.

3675 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Wilson Witzel com vistas ao Presidente do Departamento de Estrada de Rodagem-DER, Sr. Uruan Cintra de Andrade, a manutenção, recapeamento asfáltico, limpeza das margens como capina, roça e retirada de terras em decorrência de deslizamentos da Rodovia Gecy Vieira Gonçalves - RJ 153.

DEPUTADO RODRIGO AMORIM

3693 - SOLICITA ao Exmo Secretário de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, medidas necessárias para o fomento do turismo, após a pandemia da covid-19, no Estado do Rio de Janeiro.

3731 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Wilson Witzel, medidas necessárias para desonerações do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e tributo do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (DETRO) ao setor de ônibus de turismo e fretamento, no Estado do Rio de Janeiro.

3732 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Wilson Witzel, medidas necessárias no sentido de construir Hospital Geriátrico na Tijuca, Rio Comprido ou Praça da Bandeira.

Id: 2261916

Comissões**PERMANENTES****PARECER**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI Nº 1541/2019, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.091 DE 31 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE VISTORIA ANUAL DO DETRAN-RJ AOS VEÍCULOS MOVIDOS A GÁS NATURAL VEICULAR - GNV, NA FORMA QUE MENCIONA."

Autor: Deputado ANDERSON MORAES

Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

(ANEXAÇÃO)**I - RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Anderson Moraes, que altera a Lei nº 8.091 de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a disponibilidade de vistoria anual do Detran-RJ aos veículos movidos a gás natural veicular-GNV, na forma que menciona.

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o artigo 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Louvável a iniciativa do nobre deputado, que não contraria qualquer dispositivo legal ou constitucional, sendo adequada a alteração da Lei nº 8.091 de 31 de agosto de 2018, pois cria mecanismos de fiscalização, tendo como principal objetivo a proteção do interesse público, da incolumidade física, da saúde e da vida dos cidadãos.

Ocorre que, não obstante ao inegável mérito da proposição em análise, verifica-se que tramita nesta Colenda Assembleia Legislativa matéria análoga ao Projeto de Lei sob análise. Trata-se do Projeto de Lei nº 1498/2019, de autoria do nobre Deputado Delegado Carlos Augusto, que "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS CSVS - CERTIFICADOS DE SEGURANÇA VEICULAR DE GNV - GÁS NATURAL VEICULAR NOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DO DETRAN-RJ."

Com efeito, a tramitação do Projeto de Lei em análise deverá ocorrer em conjunto com o citado projeto, de acordo com o art. 123, do Regimento interno, que assim dispõe:

"Art. 123 - Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer comissão ou Deputado ao Presidente da Assembleia, cabendo recurso do despacho ao Plenário, no prazo de cinco dias úteis a partir de sua publicação."

Desse modo, meu parecer ao Projeto de Lei nº 1541/2019 é pela ANEXAÇÃO ao Projeto de Lei nº 1498/2019.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2020.

(a) Deputado MÁRCIO PACHECO - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, após reanálise da presente proposição na 9ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 20 de julho de 2020, aprovou o parecer do relator pela ANEXAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1498/2019.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2020.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente; ALEXANDRE KNOPLOCH, CARLOS MINC, LUIZ PAULO, ROSENVERG REIS, membros efetivos, WALDECK CARNEIRO e MÔNICA FRANCISCO, suplentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, realizou-se a nona reunião extraordinária remota da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sob a presidência do Deputado Márcio Pacheco, com a presença virtual dos Senhores Deputados Alexandre Knoploch, Carlos Minc, Jorge Felipe Neto, Luiz Paulo e Rosenverg Reis, membros efetivos; Mônica Francisco e Waldeck Carneiro, membros suplentes. O Deputado Márcio Pacheco, Presidente, declarou aberta a reunião e, em questão de ordem, colocou em discussão as proposições que estarão na Ordem do Dia do Plenário desta semana: PROJETO DE LEI Nº 2889/2020, da Deputada MARTHA ROCHA, que "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO COLÉGIO ESTADUAL ERICH WALTER HEINE, QUE PASSA A CHAMAR-SE COLÉGIO ESTADUAL ERICH WALTER HEINE E ALFREDO HÉLIO SIRKIS". PARECER do Relator Deputado CARLOS MINC: JURIDICIDADE; PROJETO DE LEI Nº 2714/2020, do Deputado BRAZÃO, em que "TORNA OBRIGATORIA A REALIZAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICOS DO CORONAVÍRUS-SARS-COV-2, AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PÚBLICAS E PRIVADAS, ANTES DO REINÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA". PARECER do Relator Deputado ROSENVERG REIS (item 28 deste edital): CONSTITUCIONALIDADE. Após discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Continuando a leitura: PROJETO DE LEI Nº 2346/2020, do Deputado DR SERGINHO, que "PROÍBE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A COBRANÇA DE CUSTAS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO POR PARTE DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS EM VALOR ACIMA DO MÍNIMO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 6370/2012 OU ATO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DURANTE O PERÍODO EM QUE PERDURAR A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS". PARECER do Relator Deputado RODRIGO BACELLAR (item 102 deste edital): INCONSTITUCIONALIDADE. Durante a discussão, tendo em vista a ausência do relator, a proposição foi retirada de pauta pelo Presidente. Em prosseguimento, o Presidente continuou a leitura: reanálise, após decisão em Plenário na Sessão Extraordinária do dia 18 de junho de 2020, do PROJETO DE LEI Nº 2309/2020, dos Deputados VANDRO FAMILIA, RODRIGO AMORIM, MARCOS MULLER, GIOVANI RATINHO, FRANCIANE MOTTA, que "AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE INSALUBRIDADE PARA OS POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES, AGENTES DA SEAP E DO DEGASE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19) ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 46.984, DE 20/03/2020". PARECER sugerido no Plenário: ANEXAÇÃO ao Projeto de Lei nº 551/2019. Após discussão e votação, o voto inicial do relator Deputado Rodrigo Bacellar aprovado na 5ª Reunião Extraordinária Remota, pela CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, foi mantido; Reanálise, após decisão em Plenário na Sessão Extraordinária do dia 09 de julho de 2020, do PROJETO DE LEI Nº 1622/2019, das Deputadas RENATA SOUZA, MARTHA ROCHA, DANI MONTEIRO, que "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE PRIORIDADE NOS TRÂMITES PROCEDIMENTAIS DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS QUE VISEM À APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE CRIMES CONTRA A VIDA E OUTROS CRIMES COM RESULTADO MORTE, INCLUSIVE NA MODALIDADE TENTADA, QUE TENHAM COMO VÍTIMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO". PARECER sugerido no Plenário: ANEXAÇÃO ao Projeto de Lei nº 1495/2019. Durante a discussão, o Deputado Luiz Paulo emitiu voto divergente pela Constitucionalidade, com emendas, sendo acompanhado pelos Deputados Waldeck Carneiro e Carlos Minc. Os Deputados Alexandre Knoploch, Jorge Felipe Neto, Rosenverg Reis e Márcio Pacheco decidiram aca-